



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 242/2025/SA de 28.07.2025.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.

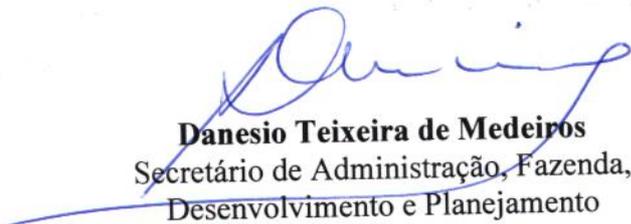
RESOLVE:

Conceder o 8º (oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico a partir do mês de julho de 2025 ao servidor **Eldinei dos Santos Jesuino**, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 513, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Data base anterior: 27.12.1999

Nova Data base: 27.07.2022

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento